



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	23.03/2024

INDICAÇÃO N.º

2200/2024



“Dispõe sobre contratação de médico ortopedista pediátrico, para atuar na rede Municipal”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a contratação de médico ortopedista pediátrico, para atuar na rede Municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme nada a prepositura	
Em	12/11/2024
	Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade da referida contratação, pois a fila de espera está beirando um ano para agendamento.

A ortopedia pediátrica é subespecialidade da Ortopedia e da Pediatria que trabalha na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de condições que possam afetar o sistema locomotor, inclusive ossos, articulações, tendões e músculos de bebês, crianças e adolescentes.

Portanto, este pedido tem como finalidade sugerir a contratação de mais médicos especialistas, no objetivo de atender a grande demanda de atendimentos e continuar garantindo um tratamento de qualidade à comunidade infante-juvenil do município.

